

**ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO N.º 152/2023**

Desligar empregado em confiança
do quadro de pessoal do Consórcio
Intermunicipal de Saúde.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários;

CONSIDERANDO o Art. 58 do Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho.

CONSIDERANDO o pedido de demissão do empregado público em confiança, apresentado ao Setor de Recursos Humanos do Consórcio.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar o empregado em confiança do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde:

Empregado: Pedrita Aline Cecchin Haracinco

Matrícula: 403

Emprego: Encarregado de Inexigibilidade

Data de Desligamento: 31/07/2023

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Pato Branco/PR, 28 de julho de 2023.

**PAULO HORN
PRESIDENTE**